



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 123/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002175-73.2019.4.05.7000, resolve:

I - DESTINAR 4 (quatro) autorizações para provimento de cargos no exercício de 2019 concedidas à Justiça Federal da 5ª Região pelo Conselho da Justiça Federal, conforme comunicação constante do OFÍCIO N. 0010837/CJF, de 21/02/2019, para o provimento dos seguintes cargos efetivos vagos:

- a) 03 (três) cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- b) 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 14/03/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866725** e o código CRC **DB01D643**.